



Pirassununga, 27 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

LICITAÇÃO FRACASSADA ARQUIVAMENTO

Edital: 88/17. Processo Administrativo: 4477/17. Pregão Presencial: 71/17. Objeto: Registro de Preços de enoxaparina sódica para atender Ordens Judiciais. *Considerando* que referido Pregão Presencial foi declarado fracassado, fica determinado seu ARQUIVAMENTO. Pirassununga, 26 de outubro de 2017.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo Administrativo nº 918/2004. **Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 5.059 de 19 de janeiro de 2017. **Convênio nº 02/2017. Termo Aditivo:** 94/2017. **Termo de Aditamento** - Termo de aditamento de convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE**.

Em conformidade com a manifestação de fls. 1714/1717, da Secretaria de Promoção Social de parecer dessa PGM, fls. 1722/1723, fica alterada a nomenclatura do presente convênio, passando a nominar **TERMO DE FOMENTO**.

De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls 1706, confirmada pela Lei Municipal 5.088, de 17 de maio de 2017, fica alterada a dotação orçamentária para os repasses com a entidade ANDE, que correrá pela seguinte rubrica:

Fundo Municipal de Assistência Social, 13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39.00 – fonte 02 – Código de aplicação 5000008 – despesa 565 – suplementada oportunamente se necessário.

Data de Assinatura: 27/OUT/2017.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador Geral do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 918/2004. **Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 5.059 de 19 de janeiro de 2017. **Convênio nº 02/2017. Termo Aditivo:** 133/2017. **Termo de Aditamento** - Termo de aditamento de convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE**.

Em conformidade com a manifestação de fls. 1725 e documentos anexos, da Secretaria de Promoção Social e parecer dessa PGM, fls. 1745, bem assim da Lei 5.163, de 20 de setembro de 2017, fica suplementado a importância de **R\$ 6.668,77 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, cuja despesa correrá pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – 13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39 – Fonte 02 – código de aplicação 5000008 – despesa 1440**. Data de Assinatura: 27/OUT/2017.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador Geral do Município